



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.05.20.F53-01 - DATA: 20/05/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de estrutura tecnológica adequada para atender às demandas do setor de identificação do município, tornando essencial a contratação de uma empresa para locação de sistema de informação.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE, se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Este tipo de contratação visa garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços, atendendo às demandas específicas da administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE, decorre da crescente demanda por soluções tecnológicas eficientes, seguras e integradas. Este setor desempenha um papel fundamental no atendimento à população, e a inexistência de ferramentas tecnológicas apropriadas e de suporte técnico especializado compromete a qualidade do serviço prestado, gera atrasos nos atendimentos, eleva o risco de erros cadastrais e expõe o município a falhas de segurança na gestão dos dados pessoais dos cidadãos.

A contratação busca suprir essa lacuna por meio de uma solução completa. Essa estrutura permitirá ao Município modernizar o atendimento, assegurar a conformidade com as diretrizes do Governo Federal e garantir um serviço mais ágil, confiável e transparente. Assim, a contratação se configura como medida estratégica, necessária e compatível com o interesse público, com impacto direto na eficiência administrativa e na qualidade do serviço prestado à população fortinense.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova lei de licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de capacidade técnica da empresa para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE.
2. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo a descrição dos serviços a serem prestados, metodologia de trabalho, cronograma de execução e equipe técnica envolvida.
3. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme exigido pela legislação vigente.
4. Apresentação de certidões negativas de débitos junto aos órgãos públicos, atestando a idoneidade financeira da empresa.
5. Garantia de suporte técnico e manutenção dos softwares disponibilizados, durante todo o período de vigência do contrato.
6. Apresentação de referências de outros órgãos públicos ou empresas privadas que já tenham contratado os serviços da empresa, comprovando a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE, deve ser conduzido de forma criteriosa, objetiva, transparente e tecnicamente fundamentada, em total conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil.

Essa etapa é essencial para embasar a estimativa de preços da contratação, prevenir sobrepreço ou inexecução e permitir o adequado planejamento da despesa pública. Para isso, é necessário realizar uma análise de mercado que contemple empresas especializadas no fornecimento de soluções tecnológicas aplicadas à identificação civil, avaliando critérios como capacidade técnica, tempo de atuação no setor, experiência com órgãos públicos, conformidade com a legislação vigente, certificações, qualidade do software, suporte técnico e aderência às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

É igualmente importante que o levantamento promova competitividade entre os potenciais fornecedores, coletando ao menos três cotações formais, com informações detalhadas sobre os serviços oferecidos, prazos, condições de pagamento, níveis de atendimento e licenciamento de software. A Administração poderá também consultar painéis públicos de preços, bases de dados de contratações anteriores, portais de transparência de outros entes federativos e até registros de preços vigentes, garantindo maior embasamento técnico à tomada de decisão.

Ao seguir esses critérios, o levantamento de mercado não apenas cumpre uma etapa legal obrigatória, mas também contribui para uma contratação eficiente, segura, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, promovendo a modernização e a excelência do atendimento prestado pelo Setor de Identificação do município de Fortim/CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de uma empresa para locação de sistema de informação, tem como objetivo atender de forma plena e estratégica às necessidades do Setor de Identificação do Município de Fortim/CE. Essa solução consiste na implantação de um sistema integrado de gestão de identificação com mais agilidade, segurança, padronização e confiabilidade dos dados.

A contratação prevê fornecimento do software que abrangem suporte técnico contínuo, atualização tecnológica permanente, conformidade com os sistemas estaduais e federais, bem como a capacitação técnica dos servidores municipais que atuarão diretamente no uso e gestão do sistema. O acompanhamento técnico também garantirá a aderência às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), promovendo o uso ético e seguro das informações pessoais dos cidadãos.

Essa abordagem integrada visa promover a modernização dos serviços públicos municipais na área de identificação civil, possibilitando a digitalização de processos, a redução de falhas manuais e a melhoria no atendimento à população. A solução tecnológica deverá contemplar funcionalidades como cadastro biométrico, validação de documentos, emissão de relatórios, controle de fluxos e integração com bancos de dados oficiais, assegurando eficiência, rastreabilidade e transparência.

Toda a contratação será conduzida conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, moralidade e julgamento objetivo. A adoção dessa solução garante à Administração Pública municipal segurança jurídica, planejamento adequado e resultados efetivos, alinhando a gestão do setor de identificação às exigências legais e às boas práticas de governança pública.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
-----------	--------------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: MODULO AGENDAMENTO REALIZAÇÃO DE AGENDAMENTOS; CANCELAR AGENDAMENTOS; ESCOLHER UNIDADE DE ATENDIMENTO; SELECIONAR DIA E HORÁRIO; IMPRIMIR COMPROVANTE DE AGENDAMENTO, BUSCA POR CPF; VERIFICAR HISTÓRICO DE AGENDAMENTOS REALIZADOS; MODULO ADMINISTRADOR CADASTRO DE DATAS E HORÁRIOS A SEREM AGENDADAS; CADASTRO DE CONTAS DE ACESSO COM PERFIL DE ACESSO; CADASTRO DE GRADES DE HORÁRIOS POR UNIDADES DE ATENDIMENTOS; CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTOS; CADASTRO DE DATAS COM FERIADOS; CONSULTAR AGENDAMENTO PELO CPF E NOME; IMPRESSÃO DE COMPROVANTE DE AGENDAMENTO; REALIZAR CANCELAMENTO DE AGENDAMENTO; VISUALIZAÇÃO DE HISTÓRICO DE AGENDAMENTOS POR PESSOA; CADASTRO DE TIPOS DE AGENDAMENTOS: (CONVENCIONAL / PRIORITARIO / ENCAIXES) E RELATÓRIOS: (SINTÉTICOS E ANALÍTICOS).	MÊS	7
--	-----	---

**8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS****LOTE ÚNICO**

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	MÊS	7	2.741,67	19.191,69

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 19.191,69 (dezenove mil cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A prestação de serviços para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE, será feita de forma parcelada (mensalmente) para garantir uma melhor gestão e acompanhamento dos serviços prestados.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE, será conduzido em conformidade com as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações públicas no Brasil. Inicialmente, será realizada a alinhamento e formalização da demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguido pela cotação de preços e elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que irá fundamentar tecnicamente a viabilidade da contratação e os requisitos necessários à execução do objeto.

O processo seguirá ainda com a construção da Matriz de Riscos e a elaboração do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas, critérios de julgamento e condições contratuais. O objetivo central é assegurar planejamento adequado, legalidade, transparência, eficiência e qualidade na contratação, promovendo a escolha da solução mais vantajosa para a Administração e o atendimento pleno das demandas tecnológicas do município. Essa estruturação prévia reforça o compromisso da gestão com a boa governança pública e com a prestação de serviços modernos e seguros à população.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Modernização do Setor de Identificação, com a implantação de um sistema tecnológico integrado, seguro e eficiente para a emissão e gestão de documentos de identidade civil.

- Agilidade e padronização no atendimento à população, por meio da automação dos processos internos, redução de falhas manuais e otimização do fluxo de trabalho nas etapas de cadastramento, validação e emissão de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, n° 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



- Aprimoramento da gestão de dados sensíveis, com total conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o sigilo, a integridade e a rastreabilidade das informações pessoais dos cidadãos atendidos.
- Capacitação técnica contínua dos servidores municipais, por meio de treinamentos práticos e suporte especializado, assegurando o uso correto e eficiente do sistema implantado.
- Acesso a suporte técnico especializado e atualização periódica do sistema, promovendo estabilidade operacional, resolução ágil de falhas e evolução contínua da solução tecnológica contratada.
- Integração do sistema municipal aos bancos de dados estaduais e federais, atendendo aos requisitos de interoperabilidade exigidos pelos órgãos oficiais e viabilizando a validação em tempo real de dados civis e biométricos.
- Melhoria na qualidade do serviço prestado à população, com redução do tempo de espera, aumento da confiabilidade das informações emitidas e satisfação dos usuários do Setor de Identificação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A utilização de equipamentos eletrônicos, como computadores e servidores, para a implementação dos softwares pode resultar em consumo de energia e geração de resíduos eletrônicos.

Além disso, a necessidade de atualização constante do sistema e equipamentos pode levar a um descarte frequente de materiais obsoletos, contribuindo para a poluição do meio ambiente. A emissão de gases de efeito estufa provenientes da produção e utilização dos equipamentos também é um fator a ser considerado.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como a utilização de equipamentos com baixo consumo de energia, a reciclagem de materiais eletrônicos descartados e a implementação de medidas de eficiência energética. Além disso, a conscientização dos colaboradores e a promoção de ações de educação ambiental podem contribuir para a redução do impacto ambiental gerado pela contratação dos serviços de tecnologia da informação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objeto que é interdependente para o sucesso do projeto.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades do setor de identificação do município de Fortim-CE em relação à tecnologia da informação, identificando os principais desafios e demandas a serem atendidas.
2. Elaborar um termo de referência que contemple todas as especificações técnicas e funcionais dos serviços a serem prestados, bem como os requisitos mínimos dos softwares a serem disponibilizados.
3. Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em locação de sistema de informação, com experiência comprovada na área e capacidade técnica para atender às demandas do município.
4. Promover a capacitação dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução dos serviços prestados.
5. Realizar uma análise minuciosa das propostas recebidas, verificando a conformidade com o termo de referência e a capacidade técnica e financeira das empresas concorrentes.
6. Realizar a etapa de negociação com a empresa selecionada, buscando ajustar eventuais divergências e garantir que o contrato atenda plenamente às necessidades do município.
7. Formalizar o contrato da locação de sistema de informação para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE, estabelecendo claramente as responsabilidades de cada parte e os prazos de execução.
8. Monitorar de forma contínua a execução do contrato, realizando avaliações periódicas do desempenho da empresa contratada e garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para atender às necessidades do setor de identificação do município de Fortim/CE é uma medida viável e que está de acordo com a Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, é importante ressaltar que a contratação de um sistema de informação é fundamental para garantir a eficiência e a segurança no processo de identificação dos cidadãos. Com um sistema adequado, é possível agilizar o atendimento, reduzir erros e garantir a integridade dos dados.

Além disso, a locação de um sistema de informação permite que o município de Fortim tenha acesso a tecnologias de ponta sem a necessidade de investir em infraestrutura própria. Isso significa que a contratação de uma empresa especializada pode trazer benefícios em termos de custo-benefício, uma vez que os custos de manutenção e atualização do sistema ficam a cargo da empresa contratada.

Por fim, a contratação de uma empresa para locação de sistema de informação está de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Lei 14.133. Ao realizar um processo de licitação transparente e competitivo, o município de Fortim garante que a contratação seja feita de forma justa e que a empresa escolhida seja a mais qualificada para atender às suas necessidades.

Portanto, a contratação de uma empresa para locação de sistema de informação para o setor de identificação do município de Fortim/CE é uma medida viável e que está em conformidade com a legislação de licitações. Essa decisão contribuirá para a modernização e aprimoramento dos serviços prestados à população, garantindo maior eficiência e segurança no processo de identificação.

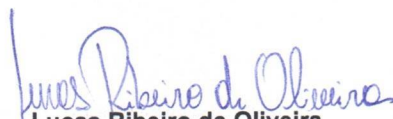
16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública para locação de sistema de informação para atender às necessidades do setor de identificação do município de Fortim/CE, é possível concluir que a contratação é adequada e necessária para garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população. A utilização de um sistema de informação especializado permitirá uma gestão mais eficiente dos dados e processos relacionados à identificação dos cidadãos, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos pelo setor.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada na locação de sistemas de informação traz a expertise necessária para garantir a qualidade e segurança dos dados manipulados pelo setor de identificação. A terceirização desse serviço também possibilita uma maior agilidade na implementação de novas tecnologias e atualizações, acompanhando as constantes mudanças e avanços tecnológicos na área.

Portanto, considerando a importância da gestão eficiente e segura dos dados de identificação dos cidadãos, a contratação de uma empresa para locação de sistema de informação se mostra como uma decisão acertada e necessária para atender às demandas do setor de identificação do município de Fortim/CE. A implementação desse sistema contribuirá para a modernização e melhoria dos serviços prestados, beneficiando diretamente a população local.

Fortim-CE, 17 de Junho de 2025.


Lucas Ribeiro de Oliveira
Comissão de Planejamento


Joseline dos Santos Moura
Comissão de Planejamento


José Neto de Castro
Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>
CHAVE: f53eb4122d5e2ce81a12093f8f9ce922

